

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1ª ZONA**

COMARCA DA CAPITAL - VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO

Rua Pedro Palácios, 60, Lj. 6 - Centro - Vitória - ES - Fone: (27) 3222-9273

LIVRO: 02

MATRÍCULA: 10587

PÁGINA: 1

MATRÍCULA: Apartamento nº 601 do Edifício Vega, sito à Rua Sete de Setembro, esquina da Rua Professor Baltazar, nesta Capital, com 02 salas, taqueadas, 3 quartos taqueados; 1 varanda de serviço de cerâmica, copa-cozinha de cerâmica e azulejos até o teto 3 W.C.B., de cerâmica e azulejo até o teto, corredor taqueado, 1 depósito taqueado, e respectiva fração ideal de 5,18971% do terrenosito à Rua Sete de Setembro, esquina da Rua Professor Baltazar, nesta Capital; terreno esse que tem a área aproximada de 304,10m², e perímetro de 101,78m, e se limita, numa extensão de 9,56m com a Rua Sete de Setembro; numa extensão de 1,70m, com o chafiz da esquina das ruas Sete de Setembro e Professor Baltazar? 33,40m com a Rua Professor Baltazar? 3,10m com um beco pela rua Graciano Neves e 41,63m, com o prédio onde funcionava a Chefatura de Polícia do Estado do Es. Santo. PROPRIETÁRIO: CELSO FRANCISCO BORGES, brasileiro, médico, com sede à Rua Prof. Baltazar, nº 29, apto. 601, centro, nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: Livro 3-BZ sob o nº 42.637 de ordem. O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 08 de Novembro de 1990. A OFICIAL, *[Assinatura]* VEG

R-01-10.587: Nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por CELSO FRANCISCO BORGES, iniciado em 23 de Outubro de 1989, julgado por sentença em 23 de Julho de 1990, assinado pela Escrevente Janine G. Monteiro Cruz e pelo M. M. Juiz de Direito em Exercício na Vara de Órfãos e Sucessões, Comarca desta Capital, Dr. Joseph Haddad Sobrinho, em 20 de setembro de 1990, o imóvel constante da presente matrícula coube à viúva herdeira BENEDICTA SILVA BORGES, brasileira, do lar, residente à Rua Prof. Baltazar, nº 29, Aptº 601, nesta Capital, por herança do ESPÓLIO DE CELSO FRANCISCO BORGES. O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 08 de Novembro de 1990. A OFICIAL, *[Assinatura]* EG

CERTIFICA não constar da presente nenhuma citação de ação real ou pessoal, reipersecutória. CERTIFICA mais que o imóvel aqui descrito se acha livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 7 de junho de 2023. EU, *[Assinatura]* Oficial, que fiz extrair a presente certidão, subscrevo e assino na data supra.



“A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-GrJES”
SELO DIGITAL: 024653.AQV2303.00017 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br/Emolumentos: 94,67 Taxas: 28,42 Total: 123,09
CERTIDÃO Nº: 8978119 EMISSA EM 7 DE JUNHO DE 2023. ID: A569F1C5EB21A103CC1A9752E858F63A



Recibo Discriminado

Prenc'ação: 44132
Apresentante: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VEGA
Outorgado:
Tipo de Documento: CERTIDÃO
Dt. Entrada: 05/06/2023
Dt. Previsão Entrega: 13/06/2023

DEPÓSITO R\$:123,09

Item	Cobrança	Qtd.	Emolumento	FUNEPI	FARPEN	ISS	FADESPES	FUNEMP	FUNCAD	Total
TABELA 03.I.A	CERTIDÕES - PRIMEIRA FACE	1	R\$ 14,94	R\$ 1,49	R\$ 0,00	R\$ 0,75	R\$ 0,75	R\$ 0,75	R\$ 0,75	R\$ 19,43
TABELA 03.IV	BUSCA DE PAPÉIS, PROCESSOS E DOCUMENTOS ARQUIVADOS,	1	R\$ 72,00	R\$ 7,20	R\$ 0,00	R\$ 3,60	R\$ 3,60	R\$ 3,60	R\$ 3,60	R\$ 93,60
TABELA 03.IX	PROCESSAMENTO DE DADOS, POR LANÇAMENTO -	1	R\$ 7,73	R\$ 0,77	R\$ 0,00	R\$ 0,39	R\$ 0,39	R\$ 0,39	R\$ 0,39	R\$ 10,06
TOTAL:			R\$ 94,67	R\$ 9,46	R\$ 0,00	R\$ 4,74	R\$ 4,74	R\$ 4,74	R\$ 4,74	R\$ 123,09

Recebemos de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VEGA, a importância de R\$ 123,09 (cento e vinte e três reais e nove centavos) referente ao pagamento de emolumentos, conforme nota de entrada nº 44132 de REGISTRO DE IMÓVEIS - CERTIDÃO, de acordo com o detalhamento acima.

Para maior clareza firmamos o presente recibo, dando quitação da importância acima.

Este documento substitui quaisquer outros recibos anteriores relativos a este protocolo, sejam eles recibos de depósito, complemento ou devolução de emolumentos.

Vitoria, 7 de junho de 2023

Selos Digitais:



024653.AQV2303.00017

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

